Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário

ATA Nº 130 , DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)

Data: 20 de agosto de 2026.

Local: via *webconferência*.

Horário: 08 horas e 55 minutos. (reiniciada às 14 horas e 03 minutos)

Participantes:

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, **Presidente** e Francéli Brizolla, **Vice-presidente**. **Os diretores das unidades: Alegrete**, Gustavo Fuhr Santiago; **Bagé**, Pedro Fernando Teixeira Dorneles; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui,** José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão,** Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti e por **Uruguaiana**, Fabrício Desconsi Mozzaquatro. Os representantes das **Comissões Superiores: de Extensão,** Marcelo Hahn Durgante e **de Ensino,** Natália Braun Chagas. **Os pró-reitores:** Elena Billig Mello, **PROGRAD;** Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Ana Paula Manera Ziotti, pela **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE;** Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI**, Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI** e Caroline Costa Moraes, **PROINOVE**. **Os representantes docentes:** Altacir Bunde, Carolina Goulart, Caroline Tuchtenhagen Rockembach, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Fernanda Cristina Foss de Zorzi, Fernando Felisberto da Silva, Fernando Junges, João Felipe Peres Rezer, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Renata Patrícia Corrêa Coutinho, Rodrigo da Silva Lisboa e Udo Eckard Sincks. **Os representantes TAEs**: Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Jucenir Garcia da Rocha, Juliano Pereira Duarte, Paulo Roberto Rodrigues Martini e Tulon Pereira da Fontoura. **Os representantes discentes:** Cristian Oliveira Benites, Dagoberto André dos Santos Júnior, Guilherme Tolio Richardt e Nathália Pinheiro Martins e o **Representante Externo,** Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Cheila Stopiglia e Fabio Leivas.

Ausente sem justificativa a conselheira convocada Camilla Charão Borchhardt Quincozes.

Pauta:

2. Informações da Reitoria:

2.1. O Pró-reitor da PROGEPE, Eder da Silva, convidou para a cerimônia de posse coletiva que acontecerá dia 21, no Campus Bagé.

2.1.2. Sobre o RSC informou que já estão sendo definidas as comissões locais e a geral. Disse que é um incentivo aos servidores TAEs

2.2. A Pró-reitora da PROCADI, Claudete Martins, falou sobre o 1º Fórum Interseccional de Valorização das Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão na Unipampa que

acontecerá nos dias 24 e 25 de setembro, onde reunirão comitês de gênero, bolsistas, coordenadores de espaços de maternagem, professores surdos, estudantes e a comunidade em geral. Disse que estão fazendo parcerias com várias instituições, com as pró-reitorias e, em especial, com a Secretaria de Cultura de Bagé, que se juntaram nessa organização. Falou da importância de reunir esses coletivos que demandaram por um momento presencial e que será bastante importante. Ressaltou que a PROCADI enviou convite para todas as Unidades para que um representante de cada equipe diretiva possa participar e que os custos serão cobertos pela Pró-reitoria como forma de valorizar este primeiro momento de pautas no campo das ações afirmativas. Salientou que o evento será aberto a todos que desejarem participar.

3. Recomposição das Comissões:

3.1. Comissões Permanentes:

3.1.1 Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CRU-S): 1 TAE ou 1 docente: inscreve-se a conselheira Francéli Brizolla.

3.1.2. Outras comissões:

3.1.2.1. Indicação de servidores TAEs para comporem a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) - Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 226, de 16 de julho de 2026. Titulares: Daniel Prudente Moraes, Paulo Roberto Rodrigues Martini e Mateus Specht. Suplentes: Felipi Ramiro Sobral, Luís André Antunes Padilha e o conselheiro Tulon Pereira da Fontoura.

3.1.2.2. Indicação da discente Camilla Charão Borchhardt Quincozes ao Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de revisão e atualização da Resolução CONSUNI nº 239/2019, que dispõe sobre o Regimento dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDEs) - Portaria GR nº 1311, de 23 de julho de 2026.

Resultado: aprovados todos os itens do ponto **3.** da pauta com abstenções dos conselheiros: Fabrício Mozzaquatro, Fernanda de Zorzi e Tulon da Fontoura. Ausentes no momento os conselheiros Alexandre Xavier, Valmor Rhoden e Mauro Oviedo.

4. Inclusões e exclusões de pauta (Assuntos Gerais) :

4.1. O conselheiro Altacir Bunde solicitou discorrer sobre saúde mental no âmbito da Universidade, principalmente no Campus Santana do Livramento. Lembrou que durante a pandemia houve um suicídio de estudante; no ano passado mais um e que, este ano ocorreu outro, além de várias tentativas. Ressaltou que no ano que passou isso aconteceu também na FURG e que o problema está se agravando na sociedade como um todo. Ainda destacou que o Campus não possui pessoas capacitadas para lidarem e darem suporte nessas situações. Falou da importância de a Universidade, assim como fez a Universidade Federal do Rio Grande, levar o assunto para debate; que o número de servidores que possuem habilitação para atender esse tipo de problema na Instituição é insuficiente e que a situação tende a se agravar.

O Presidente concordou com a importância do tema e sinalizou que várias ações estão sendo realizadas pela PROGEPE e pela PRODAE.

4.2. O conselheiro José Carlos Corrêa expôs a necessidade de revisão da Resolução 465/2026 que regulamenta o relacionamento entre a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e as fundações de apoio autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), à prestação de serviços que envolva contratação ou convênio com fundação de apoio e a concessão de bolsas em projetos, haja vista as dificuldades de colocar em prática a Resolução.

4.3. O conselheiro Pedro Dorneles solicitou a inversão do ponto **9.1.** (criação do Curso de Medicina no Campus Bagé) como 1º ponto de pauta e informes sobre a concessão do Título Doutor *Honoris Causa* ao Dr. Tarso Genro, proposto pelo Campus Bagé.

4.4. A conselheira Natália Braun solicitou a retirada item **7.8.** da pauta, processo 23100.018158/2022-27 (Proposta de Resolução que estabelece as diretrizes e a regulamentação das atividades próprias dos professores da carreira do magistério superior). Explicou que o Grupo de Trabalho enviou a proposta para a CPPD que fez várias alterações e proposições. Face a isto, os coordenadores acadêmicos das Unidades entenderam que o processo deve voltar para que os membros do GT analisarem as ponderações antes de ser encaminhado ao Consuni. Salientou, ainda, que o GT devolverá o processo para análise deste Pleno a tempo da próxima reunião.

4.5. O conselheiro Tulon da Fontoura solicitou fala para fazer um agradecimento aos TAEs envolvidos com o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

4.5.1. Também pediu a inclusão de dados sobre o inventário após o patrimônio.

4.5.2. E por último, um questionamento à PRODAE sobre o acesso à internet nas casas de estudantes.

4.6. O conselheiro Juan del Aguila solicitou incluir a formação de GT (como o formado em 2024 que repassava informações sobre a pandemia), para alertar os campi sobre os eventos climáticos, considerando a possibilidade de acontecer um forte "el niño" este ano.

4.7. A conselheira Fernanda de Zorzi pediu a não inversão do ponto **9.1.** (criação do Curso de Medicina no Campus Bagé).

Resultado: aprovadas por UNANIMIDADE as inclusões de pauta: **4.1, 4.2, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.6** e a exclusão de pauta do ponto **7.8.** Ausente no momento da votação o conselheiro Mauro Oviedo.

Resultado da votação do pedido de inversão pauta 9.1: aprovada a inversão com 34 votos (Pedro, Rojas, Nádia, Silvana, Alexandre, Valmor, Luciana, Marcelo, Elena, Franck, Ana Paula, Honória, Eder, Paulo Fernando, Claudete, Caroline Moraes, Altacir, Carolina Goulart, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres, Fernando Felisberto, Fernando Junges, Juan, Rodrigo, Udo, Camila, Jucenir, Juliano, Tulon, Cristian, Dagoberto, Nathália, Francélli e Edward). Computados 08 votos contrários (José Carlos, Fabrício, Natália, Elton, Fernanda, João Felipe, Paulo Martini e Guilherme). Total de 04 abstenções (Gustavo, Caroline, Mauro Fonseca e Renata). Ausente no momento da votação o conselheiro Mauro Oviedo.

Ordem do dia:

9.1. Processo: 23100.006858/2026-01. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Aprovar a proposta de criação do curso de Medicina - Bacharelado do Campus Bagé e seu respectivo Projeto Político Pedagógico. Este processo teve pedido de vista na 72ª RE. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

A conselheira Fernanda de Zorzi iniciou com a relatoria do pedido de vistas e, na sequência, manifestaram-se os conselheiros: Pedro Dorneles; Dagoberto Júnior que fez a leitura do manifesto de apoio dos discentes e que passa a integrar os documentos desta reunião; Cristiano Peres, José Carlos, Altacir, Franck, Fabrício, Juan, Claudete, João Rezer e o Presidente, Professor Edward que propôs o encaminhamento de votação da pauta de criação do Curso de Medicina na cidade de Bagé e posterior envio ao Ministério da Educação, o qual deverá proporcionar todas as condições necessárias

para cada etapa de implantação do Curso. A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação *online* da reunião, a partir do tempo 33:49.

Resultado: processo aprovado com 44 votos e uma abstenção, do conselheiro João Felipe Rezer. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Honória Ferreira e Mauro Oviedo.

5. Apreciação de Atas:

5.1. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada via conferência web dia 18/06/2026.

Resultado: aprovada com abstenção dos conselheiros: Luciana, Fabrício, Ana Paula, Altacir, Caroline Rokembach e Dagoberto. Ausente no momento da votação a conselheira Honória Ferreira.

5.2. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 72ª Reunião Extraordinária, realizada via conferência web dia 29/07/2026.

Resultado: aprovada com abstenção dos conselheiros: Luciana, Fabrício, Natália Braun, Ana Paula, Paulo Fernando, Caroline Moraes, Altacir, Cristiano Peres, Elton, Fernando Felisberto, João Felipe, Renata, Rodrigo e Udo. Ausente no momento da votação a conselheira Honória Ferreira.

6. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

6.1. Processo: 23100.012205/2026-52. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de eleição de representantes discentes para o Conselho Universitário da Unipampa.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Valmor Rhoden e Paulo Martini.

7. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

7.1. Processo: 23100.015855/2021-45. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Alterar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29/2011, Normas Básicas de Graduação, Controle e Registro das Atividades Acadêmicas. Este processo teve pedido de vista na 129ª RO. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação, com a alteração sugerida.

Manifestaram-se os conselheiros: Nathália Martins; a Pró-reitora da PROGRAD, Elena Maria Billig Mello, Fabrício Mozzaquatro, o Presidente, Fernando Felisberto, Rodrigo Lisboa e Natália Braun. O Presidente solicitou que, se o processo for aprovado, após a emissão do Extrato da Ata, seja reencaminhado à CSE para uma revisão.

O Presidente colocou o processo em votação com as alterações e inclusões sugeridas no *chat* da reunião:

"Alteração do **Art. 42, inciso VI**: Descrição dos instrumentos de avaliação somativa, garantindo que sejam diversificados e acessíveis, permitindo diferentes formas de expressão de aprendizagem. Informar de forma clara o cálculo da média semestral e assegurar, obrigatoriamente, aos(às) estudantes que não atingirem a média mínima prevista, o direito à recuperação de nota, com atividades adequadas, critérios previamente definidos e condições equitativas;

Inclusão do **Parágrafo único**: Caberá às Comissões de Curso definir os componentes curriculares aos quais não se aplica a obrigatoriedade de recuperação de nota, considerando suas especificidades acadêmicas, pedagógicas e avaliativas e a impossibilidade de realização de atividade de recuperação equivalente.

Alteração do **Art. 43, inciso VII:** Descrição dos instrumentos de avaliação somativa, garantindo que sejam diversificados e acessíveis, permitindo diferentes formas de

expressão de aprendizagem. Informar de forma clara o cálculo da média semestral e assegurar, obrigatoriamente, aos(às) estudantes que não atingirem a média mínima prevista, o direito à recuperação de nota, com atividades adequadas, critérios previamente definidos e condições equitativas.

Inclusão do **Parágrafo único**: Caberá às Comissões de Curso definir os componentes curriculares aos quais não se aplica a obrigatoriedade de recuperação de nota, considerando suas especificidades acadêmicas, pedagógicas e avaliativas e a impossibilidade de realização de atividade de recuperação equivalente.**"**

Resultado: processo aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana Benetti, Marcelo Durgante, Fernando Felisberto e Dagoberto dos Santos Júnior.

7.2. Processo: 23100.015619/2022-18. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 260, de 11 de dezembro de 2019, Normas para Ingresso no Ensino de Graduação na Unipampa, referente às solicitações de transferências *ex-officio.* **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovado com abstenções dos conselheiros: Fabrício, Elena, Fernanda e João Felipe. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana, Eder e Fernando Felisberto.

7.3. Processo: 23100.023967/2023-31. **Origem:** Setor de Gestão de Integridade. **Objeto:** Proposta de Resolução que Institui os procedimentos para prevenção de casos de nepotismo e de inobservância do inciso VI do art. 4º da Lei nº 8.027, de 1990, e do inciso VIII do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990 no âmbito da Universidade Federal do Pampa. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

O conselheiro José Carlos Corrêa relatou que no início da sua gestão aconteceu um desconforto relacionado a casos de servidores que são casados entre si. O conselheiro colocou a questão de um coordenador acadêmico eleito ficar na condição de chefia do seu ou da sua cônjuge; que tiveram que responder ao MP por esta denúncia infundada de nepotismo no Campus, justamente por haver esta relação marital entre coordenador acadêmico e docente. Disse que entende a questão legal e que lamenta, pois estão falando de servidores concursados e destes, um foi eleito, portanto, que não existe iniciativa pessoal em favor do benefício, uma vez que a legislação proíbe. Apresentou, a partir disso, preocupação em relação ao nepotismo cruzado; disse que não observou nada referente a isso na Resolução e questionou se o assunto será tratado em outro momento. O Presidente explicou que mesmo existindo o entendimento de que o ato eleitoral coloca o cônjuge numa condição de chefia, existem situações de avaliações, férias, verificação da presença, portanto, vai existir uma relação intrínseca, uma relação de parentesco próxima, podendo sim ser considerada nepotismo e, por isso providenciaram a alteração de chefia como forma de minimizar os impactos na vida dos servidores, mas que, sobre nepotismo cruzado neste momento não há nada, porém que podem encaminhar a recomendação à DGPE. Ainda se manifestaram os conselheiros Natália Braun e Paulo Martini.

Resultado: aprovado com abstenções dos conselheiros: Fabrício, Fernanda, Fernando Junges e Paulo Martini. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana, Fernando Felisberto e Renata.

O Presidente sugeriu a votação em bloco dos pontos **7.4.** e **7.6.**, acatada pelos conselheiros.

7.4. Processo: 23100.002318/2026-40. Origem: Sistema de Bibliotecas (SisBi). Objeto: Proposta de Resolução que Estabelece o novo Regimento da Divisão do Sistema de

Bibliotecas (SISBI) da Universidade Federal do Pampa e revoga a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 397, de 26 de outubro de 2023. Parecer CRN: Favorável à aprovação.

7.6. Processo:23100.002319/2026-94. Origem: Sistema de Bibliotecas (SisBi). Objeto: Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 234, de 28 de março de 2019, Normas de Circulação das Coleções do Sistema de Bibliotecas (SisBi) da Unipampa. Parecer CRN: Favorável à aprovação, com as sugestões sugeridas.

Resultado: aprovados por UNANIMIDADE os pontos **7.4.** e **7.6.** Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana, Fernando Felisberto e Renata.

7.5. Processo: 23100.022185/2024-66. **Origem:** Divisão de Direitos Humanos e Políticas de Equidade (DIHPE/PROCADI). **Objeto:** Proposta de Resolução que institui a Política Institucional Materna e Parental da Universidade Federal do Pampa. **Parecer CRN**: Favorável à aprovação.

A Pró-reitora da PROCADI, conselheira Claudete Martins explicou que esta política não cria privilégios, mas condições de equidade para que o exercício da maternidade e da parentalidade não se transformem em barreiras ao ingresso, a permanência e à formação e ao estudo dentro da Universidade. Destacou que a minuta deixa claro que o propósito é o cuidado da vida acadêmica que precisa ser garantido no âmbito da Unipampa. O Presidente salientou que esta aprovação vai referendar a Unipampa nas ações de permanência estudantil.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana, Fernando Felisberto, Renata, Udo e Dagoberto. Após o término da votação, o conselheiro Dagoberto solicitou, via *chat*, constar na ata que está com problemas de conexão e, embora a votação já tivesse sido encerrada, que é favorável a este ponto de pauta.

7.7. Processo: 23100.012839/2021-09. **Origem:** Setor de Patrimônio. **Objeto:** Proposta de Resolução que Institui a Política de Gestão Patrimonial da Universidade Federal do Pampa e estabelece diretrizes para o controle, utilização e preservação dos bens institucionais. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação, com as sugestões sugeridas.

Manifestaram-se os conselheiros: Cristian Oliveira, Tulon da Fontoura e Paulo Fernando Duarte Filho.

Resultado: aprovado com abstenção da conselheira Fernanda de Zorzi. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Rojas e Udo.

7.8. Processo: 23100.018158/2022-27. **Origem:** PROGEPE. **Objeto:** Proposta de Resolução que Estabelece as diretrizes e a regulamentação das atividades próprias dos professores da carreira do magistério superior, efetivos, substitutos e visitantes da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e revoga a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 79, de 28 de agosto de 2014. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

Resultado: processo retirado da pauta, conforme votação no **item 4.4.**

Encaminhamento: enviar o processo para o Gabinete do Reitor.

8. Comissão de Relações Universidade-Sociedade(CR U-S)

8.1. Processo: 23100.012984/2023-43. **Origem:** Núcleo de Relações com Fundações de apoio (NRFA). **Objeto:** Renovação de autorização da Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS) como Fundação de apoio da UNIPAMPA, ratificação do relatório de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da Fundação. **Parecer CRU-S:** favorável

8.2. Processo: 23100.006265/2026-36. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e o Asilo Vila Vicentina. **Parecer CRU-S:** favorável

8.3. Processo: 23100.012026/2023-72. **Origem:** Núcleo de Relações com Fundações de apoio (NRFA). **Objeto:** Renovação de autorização da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de apoio da UNIPAMPA, ratificação do relatório de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da Fundação. **Parecer CRU-S:** favorável

Resultado: aprovados em bloco os itens **8.1. 8.2. e 8.3.** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Honória Ferreira, Udo Sincks e Paulo Martini.

11. Informações dos Conselheiros:

11.1. O conselheiro José Carlos Corrêa comunicou a realização das Feiras de Ciências do Pampa (FECIPAMPA) em comemoração aos 20 anos da Instituição. Destacou que desde a comemoração dos 15 anos do Campus Itaqui, o Conselho de Campus realiza uma Sessão Solene quando serão homenageados os servidores e terceirizados; que pelo simbolismo da data haverá, ainda, a entrega do Troféu Unipampa às Instituições e celebridades da comunidade itaquiense que são importantes na história da Universidade e, também no dia 16, um jantar baile para marcar essa data de forma festiva. Convidou a todos para participarem dessa comemoração. Informou, ainda, sobre a candidatura do Campus Itaqui ao SIEPE de 2027 e que estão trabalhando na estrutura de hospedagem desde já.

11.2. O conselheiro Mauro Fonseca fez um informe dos trabalhos do GT de Saúde Mental cujo documento passa a integrar os registros desta reunião. O conselheiro também manifestou descontentamento com a viagem feita para participarem do 44º SEURS que ocorreu em Curitiba/PR, em forma de delegação da instituição. Destacou os problemas com o ônibus no caminho de volta, com uma pane elétrica, onde não funcionava: luz baixa e o limpador de para-brisa, causando insegurança no percurso, que ocasionou uma parada de mais de 7 horas para conserto provisório que viabilizasse retorno. Ressaltou provisório, uma vez que acompanhou os procedimentos executados e sabe que não são permanentes, além de outras falhas menores não comentadas. Salientou o excelente suporte, cuidado e prudência dos motoristas Eber Dummer e Diego Bairros com a segurança, fator que amenizou o descontentamento geral e a dúvida sobre continuar ou não a viagem. O conselheiro disse que num cenário onde a Instituição se coloca com o propósito de criar mais 18 cursos novos em 2026 e 2027, essa viagem o marcou negativamente, pois teve de arcar com seus custos para participar e nem um meio de transporte adequado foi oferecido para poder representar a Unipampa, colocando em risco a integridade física de toda delegação.

O Presidente explicou que acompanhou toda a questão da pane elétrica no ônibus, salientando que a carroceria o veículo é de uma fábrica que não existe mais; que o para-brisa quebrou quando foi atingido por uma pedra; que não existe mais o modelo para repor essa peça, o que provocou um processo de remodelação da carenagem de forma que seja colocado um para-brisa atual no nosso ônibus, o que demanda contratação, análise do Inmetro, razão pela qual o ônibus está parado. Disse restarem duas alternativas: ou usando o contrato que custa R$ 12,00/km, destacando que essa viagem realizada teria custado o valor aproximado de trinta mil reais, em uma época de total falta de recursos, ou como foi feito, através da parceria com o
IFar. Salientou que são muitos os pedidos de viagens para os estudantes e que a forma encontrada para atenderem essa solicitação foi essa parceria com o Instituto Farroupilha. Informou que a Unipampa tem exigido a certificação de revisão desses veículos e, que era impossível prever esse tipo de incidente; que a pane elétrica foi um

curto circuito no motor do para-brisa que culminou no atingimento de toda a rede elétrica do ônibus e, em razão da chuva, não foi possível continuarem a viagem sem o limpador de para-brisa. Exaltou o excelente trabalho dos motoristas, porém que não era possível continuarem a viagem, pois o incidente aconteceu no início da noite o que prejudicou ainda a busca por oficina. O Presidente deu ciência que já está tratando com as pró-reitorias para que tratem de uma política que atenda viagens de estudos, seja através de edital ou alguma separação financeira orçamentária que atenda essas demandas de uma forma mais adequada.

Na sequência o Pró-reitor da PROEC, conselheiro Franck Peçanha, disse que foi realizada uma organização de modo que todos pudessem participar do Seminário de Extensão da Região Sul (SEURS), que é o evento mais antigo e regular de Extensão do Brasil, porém, que ao retornarem tiveram esse imprevisível problema eletro mecânico. O conselheiro aproveitou o momento para pedir desculpas a todos que foram afetados; que a Pró-reitoria trabalhou e continuará trabalhando para que isso não ocorra novamente. Também agradeceu que fizeram parte da delegação e brilhantemente representaram a Instituição no 44º SEURS. Agradeceu ao conselheiro Mauro pelo trabalho e pelo relato.

11.3. A seguir, o conselheiro Cristiano Peres informou sobre a realização INTRAPIBID que acontecerá no dia 03 de setembro nos Campi Bagé e Itaqui e apresentou o quantitativo de 625 bolsistas de iniciação à docência, 27 coordenadores de área, 81 supervisores; um Programa gigante que em outubro chega ao fim desta edição e, em cujos eventos compartilharão as experiências e os trabalhos que ocorreram no âmbito do PIBID e das escolas parceiras.

O Presidente agradeceu e disse que sempre que possível estarão à disposição para contribuir da melhor forma para a realização desse importante evento.

12. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta):

12.1. Sobre saúde mental: O conselheiro Altacir Bunde relatou que, infelizmente, no Campus Santana do Livramento, houve mais um caso de suicídio de estudante neste ano, desta vez do curso de Ciências Econômicas, além de tentativas e casos anteriores, inclusive durante a pandemia e no ano anterior. Destacou que a situação tem se agravado e que o Campus não está preparado para lidar com essas demandas. Informou que o psicólogo da Unidade tem dado suporte, mas está sobrecarregado; que o assistente social está afastado para doutorado; e que, em algumas situações, as respostas às demandas levam quase 40 dias. Ressaltou que o curso é noturno e que cerca de 80% dos estudantes trabalham, razão pela qual atividades de acolhimento devem considerar esse horário. Sugeriu que a Universidade leve a gravidade da situação ao MEC e que o Conselho Universitário pense em respostas institucionais. Também sugeriu que o Setembro Amarelo seja utilizado para uma campanha de maior impacto.

O Presidente relatou que a Instituição possui três linhas de atuação; que o adoecimento mental tem se agravado na Instituição; que em 2022 enquanto estava à frente da PROGEPE, mais de 60% dos casos de afastamento de servidores era por saúde mental e com a DAST, que vieram a este Colegiado as psicólogas da PROGEPE, ocasião em que fizeram a leitura de um documento, que resultou na criação de uma política institucional de atendimento aos servidores. Destacou que hoje a Unipampa possui dois mil servidores e somente duas psicólogas na PROGEPE, que têm atendido e dado suporte para a rede básica e atendimento privado, conforme o desejo de cada servidor, porém, em relação aos discentes, que a realidade é mais complexa, uma vez que só tínhamos três profissionais da área para atendimento. Ressaltou que o tema já foi levado ao Ministério da Educação na tentativa de conseguirem alocar mais vagas,

pelo menos um profissional para cada campus, porém que a dificuldade é a interpretação interinstitucional que a atuação dos psicólogos na Instituição não é de atendimento direto, mas de política de saúde mental, razão pela qual, foi criado dentro da PRODAE um núcleo de suporte à saúde mental, como forma de melhorar esse suporte através de dez psicólogos voluntários. Ressaltou que não considera esta a melhor política; que o ideal seria terem servidores efetivos, recebendo pelo trabalho desenvolvido; que por não possuírem os códigos de vagas esta foi a alternativa encontrada naquele momento. Lamentou que a questão da saúde mental seja um mistério, haja vista que os casos apresentados pelo conselheiro não estavam, sequer, no radar da saúde mental dos *campi*, nem dos docentes, nem nas equipes dos NuDES que passaram pela situação relatada; disse que o rastreamento é muito difícil, mas que concorda que devem fortalecer os esforços, atender de forma mais incisiva quando se trata de saúde mental, mas que situações, lamentavelmente, fogem à capacidade de atuação.

A Vice-presidente, Francéli Brizolla acrescentou às providências da PRODAE o acompanhamento dos psicólogos institucionais na manutenção dos diálogos digitais e atendimento direto aos estudantes por meio do NuDES. Ressaltou a fala do conselheiro Mauro no que se refere à Política, que é muito mais ampla e que já está sendo produzida pelo GT e dará a possibilidade de a Instituição olhar para a política designando eixos de atuação, considerando todo o grupo acadêmico; que é importante que construam e finalizem, coletivamente, com envolvimento de toda a comunidade acadêmica, e não apenas dos psicólogos. Destacou que a minuta deve passar pelas unidades acadêmicas e pediu a colaboração dos gestores para a ampla divulgação e destacou a importância do Setembro Amarelo e do acolhimento nos períodos de intervalo. Disse que a oportunidade vem em um momento muito doloroso da perda desses estudantes e, mais uma vez, ressaltou que o trabalho deve abranger as relações interpessoais dentro dos cursos, dos campi, na reitoria e unidades e provocar uma discussão grande sobre como podemos ter relações e ambientes pessoais e interpessoais saudáveis e que protejam nossas próprias vidas. Finalizou dizendo que este Consuni está de parabéns por ter feito o acolhimento da carta e criação do GT e que em breve dará mais um importante passo na colaboração e proteção de vidas.

O conselheiro Altacir Bunde lembrou que em breve iniciará o setembro amarelo, mês das campanhas mundiais e sugeriu um debate mais aprofundado na busca por ações efetivas e maior acolhimento, com impacto real.

12.2. O conselheiro José Carlos Corrêa explicou a necessidade de reformar Resolução 465/2026 regulamenta a relação com as fundações de apoio e que, na prática, há dificuldades de operacionalização. Relatou o caso do Campus Itaqui, em que um TED do INCRA envolve atividades extensionistas com agentes externos à Universidade, moradores de comunidades rurais que atuam como apoio operacional. Essas pessoas não podem ser contratadas por Recibo Profissional Autônomo (RPA), pois perderiam a condição de trabalhadores rurais, e não há previsão de pagamento de bolsa para pessoas externas à Universidade, o que dificulta a operacionalização; que a fundação de apoio não está autorizada a fazer a contratação, sob-risco de devolução de recursos. O conselheiro propôs a inclusão de artigo na Resolução prevendo o pagamento de bolsa a pessoas externas à Universidade, na condição de colaborador eventual, à semelhança do que ocorre na UAB e em outras instituições.

O Pró-reitor Paulo Fernando Marques Duarte Filho informou que já agendou reunião com o procurador para a próxima segunda-feira, a fim de verificar a segurança jurídica da proposta. Destacou que o plano de trabalho do projeto já prevê o pagamento de bolsa a pessoas externas, que a UFSM já adota prática semelhante e que a

Universidade não pode perder o recurso. O conselheiro Franck perguntou se se tratava de projeto de extensão; José Carlos confirmou que sim, TED do INCRA, e explicou que os agentes externos atuam em apoio ao projeto, não como alunos de curso de extensão. O encaminhamento foi de buscar parecer jurídico e, se necessário, retornar ao Consuni para aprovação da alteração.

12.3. Título de Doutor Honoris Causa ao Dr. Tarso Genro – Pedro Dorneles. O conselheiro informou que a entrega está marcada para 29 de outubro, às 14 horas, no Campus Bagé, seguida de sessão da Câmara de Vereadores, às 19 horas, em homenagem aos 20 anos do campus, e jantar. O Presidente reforçou que o evento ocorrerá dentro dos protocolos do período de defeso eleitoral.

12.4. RSC, inventário e acesso à internet nas casas de estudantes – Tulon da Fontoura. O conselheiro agradeceu publicamente à comissão do RSC pelo trabalho. Informou que a comissão está atuando de forma intensa, com reuniões quase diárias, e que já foram emitidas mais de 20 portarias, havendo cerca de 150 processos no fluxo. Pediu paciência aos servidores e esclareceu que processos bem instruídos são avaliados em cerca de um turno, enquanto processos com documentação excessiva demoram mais. Sobre o inventário, apresentou dados obtidos via Lei de Acesso à Informação: em 2021, 20 unidades foram instadas a fazer inventário, 3 responderam no prazo e 17 não responderam; em 2022 e 2023, poucas responderam no prazo; em 2024, com 39 unidades organizacionais, os números de entrega permaneceram baixos; em 2025, quase metade das unidades não entregou o relatório. Sugeriu avaliação de fluxo e de soluções tecnológicas junto à PROPLADI e à DGPPE para reduzir o gargalo. O Presidente solicitou que o gráfico fosse encaminhado à Secretaria do Consuni e informou que o assunto já tem sido tratado com os dirigentes. Sobre o acesso à internet nas casas de estudantes, Tulon questionou a situação do prédio alugado em Uruguaiana, com internet externa, e alertou para a necessidade de rastreabilidade dos acessos, conforme exigências legais, e para o risco de incidentes online sem controle institucional. O Presidente informou que a preocupação será levada ao Comitê de Governança Digital – CGD e que, na época da contratação, houve analogia com a situação de servidores em PGD, tendo sido minimizada a preocupação.

12.5. GT de eventos climáticos – Juan del Aguila. O conselheiro destacou a importância de retomar/ativar o GT que alerta os campi sobre eventos climáticos, considerando a possibilidade de forte El Niño. O Presidente informou que o GT nunca deixou de funcionar, que o professor Rafael Cruz, de São Gabriel, alimenta diariamente o grupo com dados, gráficos e planilhas, e que há diálogo com a Defesa Civil. O Presidente também comunica os diretores por WhatsApp. Informou que a composição do GT será atualizada e que a ANDIFS propôs uma rede articulada, tendo a Unipampa como exemplo por manter o GT desde 2024. Há expectativa de instalação de um centro de monitoramento climático em Santana do Livramento, em parceria com o Parque Binacional, FUNRIGS (Fundo de Reconstrução do Rio Grande do Sul) e UFSM. Destacou que o GT ainda funciona de forma aperfeiçoável e precisa de institucionalização e mais condições. Informou que, em razão das chuvas, o início do semestre em Jaguarão foi suspenso e que o campus enfrenta situação crítica.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 05 minutos, foi encerrada esta reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: 130ª RO do CONSUNI/UNIPAMPA (manhã) e 130ª RO do CONSUNI/UNIPAMPA (tarde).

Edward Frederico Castro Pessano,
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.